



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024

Considerando a apresentação de Emenda Verbal (Emenda Modificativa) ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que "Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências" na 40ª Ordinária, realizada no dia 18 de novembro 2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves (Emenda Geral nº 014/2024 - Transcrição da Emenda Verbal à fl. 22);

Considerando que o quórum para aprovação da referida emenda é por maioria absoluta (5 votos dos membros da Câmara), em conformidade com o art. 156, § 2º do Regimento Interno c/c art. 37 da Lei Orgânica Municipal. O Presidente da Mesa Diretora vota a matéria (art. 20, inciso IV, do Regimento Interno);

Considerando o equívoco na apuração/proclamação do resultado da votação simbólica da referida emenda, a qual foi declarada aprovada em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 40ª Sessão Ordinária;

Considerando ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 foi aprovado em primeira discussão e votação por 9 (nove) votos na referida Sessão Plenária;

DETERMINO as seguintes providências:

1) A juntada ao processo de cópia da Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024 e do Termo de Retificação da referida Ata, aprovados na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024;

2) Inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 na pauta da 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2024, para segunda discussão e votação, em observância ao § 1º, do art. 144, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de novembro de 2024.


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a legislação
municipal.

Data de disponibilização: 27/11/2024

Data de publicação: 27/11/2024

